



Prefeitura Municipal de Mauriti
ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 46/68 de 20 de fevereiro de 1968

Abre ao orçamento vigente o Crédito Especial de Ncr\$.3.000,00(Três mil cruzeiros novos), para o fim que indica:

Para saber que a Câmara Municipal de Mauriti, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art.1º-Fica aberto ao orçamento vigente, o Crédito Especial de Ncr\$.3.000,00(Três mil cruzeiros novos) para atender as despesas de capital do Ensino Primário Municipal, na instalação de um Parque Infantil, doado pelo Ministério de Educação e Cultura, que funcionará à Rua Deodoro, nesta cidade. Ocorrendo as despesas referidas ~~por~~ conta do saldo / disponível em caixa como abaixo discrimina:

Saldo em caixa.....	Ncr\$.35.521,43
Crédito Especial nº 46/68.....	" 3.000,00
Saldo "	32.521,43

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Prefeitura Municipal, em 22 de fevereiro de 1968.

Adauto Leite de Figueirêdo

Adauto Leite de Figueirêdo

Prefeito Municipal

Expedito de Oliveira Leite

Expedito de Oliveira Leite

Secretário